

APÓLICE DE SEGURO

Ramo: 0982 - ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
Processo SUSEP: № 10.004808/99-14
Ramo: 0929 - SEGURO FUNERAL

Processo SUSEP Nº 15414.901295/2016-14

MBM Seguradora S.A.

CNPJ 87.883.807/0001-06

Rua dos Andradas, 772

Porto Alegre - RS CEP: 90020-004

(051) 3216 2500 SAC 0800 5412555

www.mbmseguros.com.br

Ouvidoria: 0800 7031989

Registro SUSEP 06084

Filial: Proposta de Seguro nº 1213/2025

Apólice nº 04.0982.58272.001

Período de Vigência: 2 anos Início: 24h de 17/09/2025 Término: 24h de 17/09/2027

DADOS DO ESTIPULANTE								
Estipulante:			CNPJ:					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			75.095.679/00	01-49				
Endereço:		Nº	Complemento:					
R QUINZE DE NOVEMBRO		1299	-					
Bairro:	Cidade:		CEP:	UF:				
CENTRO	CURITIBA		80.060-000	PR				

CONDIÇÕES DESTA APÓLICE

A MBM Seguradora S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da Proposta de Contratação apresentada pelo Estipulante acima mencionado, e nos termos do contrato de seguro a ela vinculado, mediante o recebimento do prêmio de seguro, obriga-se a indenizar aos beneficiários, conforme Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados:

Garantias		Limite Máximo de Capital Segurado em R\$ (Reais)				
		Segurado Principal			Segurado Cônjuge	
Garantias Básicas						
Morte Acidental		15.0	00,00	nãc	contratada	
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$	15.0	00,00	nãc	contratada	
Garantias Adicionais						
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R\$ 2.500,00					
Diaria de Incapacidade (DI)	não contratada					
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada					
Auxilio Alimentação (AA)	não contratada					
Rescisão Contratual (RC)	não contratada					
R A M O - 0929 - SEGURO FUNERAL						
MORTE ACIDENTAL - Garantia Básica	R\$	3.500,00	Moda	lidade:	Individual	

	Prêmio Mensal Individual por Garantia em R\$ (Reais)						
Garantias		Segurado Principal			Segurado Cônjuge		
Garantias Básicas							
Morte Acidental	R\$		0,08	nãc	contratada		
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$		0,03	nãc	contratada		
Garantias Adicionais							
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	R\$		0,03				
Diaria de Incapacidade (DI)	não contratada						
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada						
Auxilio Alimentação (AA)	não contratada						
Rescisão Contratual (RC)	não contratada						
R A M O - 0929 - SEGURO FUNERAL							
MORTE ACIDENTAL - Garantia Básica	R\$	0,03	Modal	lidade:	Individual		

As condições de aceitação e movimentação de segurados, critérios de atualização dos capitais segurados e prêmios, custeio do seguro, documentação de sinistro e demais especificações desta apólice são aquelas constantes no contrato de seguro ou outro documento equivalente onde conste as observações e condições de aceitação da seguradora, o qual faz parte integrante e inseparável desta Apólice.

Aplicam-se a este Seguro as Condições Gerais e Especiais das garantias contratadas, que fazem parte integrante e inseparável desta
Apólice, e encontram-se disponíveis publicamente através do site www.mbmseguros.com.br.
SERVIÇO
Serviço de Assistência 24h - R\$ 0,03;
FRANQUIA
Não haverá franquia
CARÊNCIA
Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o
referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua
recondução depois de suspenso, conforme previsto no artigo 798 da Lei 10.406 de 10/01/2002.
PAGAMENTO DO PRÊMIO
Periodicidade: mensal Aliquota IOF: Isento

Débito em Conta

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

Vencimento: 30 dias após a emissão da fat.

Toni Robilar Pacheco
Diretor Presidente

Desconto em Folha

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Boleto Bancário

www.susep.gov.br